



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2199

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Decreto Nº 011, de 15 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva a pedido da mesma.
- **Pedido de Exoneração de Edivânia de Souza Pinto.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO Nº 011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Dispõe sobre exoneração de Servidora
Efetiva a pedido da mesma.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a Servidora Pública Municipal **Edivânia de Souza Pinto**, Matrícula n.º 1471, do cargo de provimento efetivo Cozinheira, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

João Hebert Araújo da Silva
Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.

Várzea Nova, Bahia, 15 de Fevereiro de 2022.

Ilmº Senhor,

JOAO HEBERT ARAÚJO DA SILVA

Prefeito Municipal

Várzea Nova, Bahia

Eu, **EDIVANIA DE SOUZA PINTO**, inscrito no CPF nº 033.245.285-93 e RG nº 0976896966 SSP/BA, matricula sob o nº 1471, funcionária efetiva desta Municipalidade, exercendo a função Cozinheira, vem REQUERER a Vossa Excelência, exoneração do cargo a partir de 15 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



EDIVANIA DE SOUZA PINTO

Servidora Público Municipal.